

IMPLANTAÇÃO DE REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR ISO/IEC 29110 – ENGENHARIA DE SOFTWARE: PERFIS DE CICLO DE VIDA PARA MICRO-ORGANIZAÇÕES

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da Qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME e EPP

7. Setor indicado

Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

TIC

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição

dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante

ETAPA 02 – DIAGNÓSTICO E PLANO DE ADEQUAÇÃO

Avaliação da situação atual da empresa, com vistas a verificar o atendimento da empresa aos requisitos da norma de referência.

- Identificação das características iniciais
- Realização do diagnóstico inicial
- Planejamento do projeto

Após a realização da avaliação, será elaborado um plano de trabalho com as necessidades de adequação da empresa visando sua certificação na norma de referência.

ENTREGA DA ETAPA 02: Relatório contendo a avaliação da situação encontrada inicialmente e Plano de trabalho aprovado pelo cliente.

ETAPA 03 – CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS E AVALIAÇÃO FINAL

Realização de visitas de consultoria para adequação da empresa aos requisitos da norma de referência, visando adequar todos os pontos identificados no plano de trabalho elaborado na etapa anterior, assessorando a empresa, com vistas a sua preparação para certificação por organismo certificador acreditado. Análise e implantação dos requisitos, quando aplicáveis:

- Identificação e análise de riscos
- Capacitação da equipe envolvida
- Implantação de melhoria nos processos
- Desenvolvimento dos projetos
- Acompanhamento da aderência dos projetos aos processos
- Diagnóstico final de implementação

ENTREGA DA ETAPA 03: Relatório final com descrição do trabalho de implantação e resultados obtidos, com indicação de adequação da empresa demandante para fins de certificação.

10. Benefícios e resultados esperados

Orientar as pequenas e micro empresas desenvolvedoras de software sobre como implementar um projeto de melhoria dos processos de Gestão de Projetos e Implementação de Software, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 29110 - Engenharia de Software: Perfis de ciclo de vida para micro-organizações.

1. Adequação das áreas de projeto e desenvolvimento de software para atendimento à norma de referência;

2. Melhoria nos processos de especificação, desenvolvimento, integração, testes e validações de software, para um melhor produto aos clientes.
3. Melhoria da organização da empresa para certificação nos processos.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e demais reuniões previamente marcadas conforme cronograma;
2. Validar o escopo das etapas propostas pelo prestador de serviço;
3. Acompanhar o prestador de serviços ou disponibilizar 1 (um) funcionário para acompanhar o consultor quando em visita aos espaços físicos da propriedade/empresa;
4. Fornecer as informações necessárias para a realização do trabalho;
5. Compromisso na implantação das adequações necessárias indicadas;
6. Aprovar o Documento Final;
7. Responder a pesquisa realizada pelo Sebrae;
8. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do trabalho, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Empresa com expertise em implantação dos Sistemas de Requisitos da Norma ISO 29110.

15. Pré-diagnóstico

1. A empresa demandante deve ter até 25 funcionários.
2. Empresa deve desenvolver softwares.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Não contempla a certificação;
4. A empresa demandante deve ter até 25 funcionários;
5. Empresa deve desenvolver softwares;
6. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;
8. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
9. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	14/10/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Implantação-de-Requisitos-da-Norma-ABNT-NBR-ISO-IEC-29110-GQ13061-1.pdf	Liza Myrella Bádue, Wagner Carvalho
2	13/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Implantação-de-Requisitos-da-Norma-ABNT-NBR-ISO-IEC-29110-GQ13061-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	31/03/2021	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Implantação-de-Requisitos-da-Norma-ABNT-NBR-ISO-IEC-29110-Engenharia-de-Software-GQ13061-3.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro Eder Max de Oliveira